



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 30 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 325, de 30 de junho de 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº. 273, de 11 de abril de 2025 e dá outras providencias.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 30 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 325, de 30 de junho de 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº. 273, de 11 de abril de 2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 295, de 03 de fevereiro de 2025, e Lei Municipal nº. 306, de 11 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para todos os fins de direito os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº. 273, de 11 de abril de 2025, que passam a vigorar com as seguintes mediações:

Ementa: Cria a Unidade de Ensino Municipal Conveniada – UEMC - Colégio Vetor Disciplinar Militar Apolinário Libório Gomes na Rede Municipal de Ensino de Itagi, Estado da Bahia e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Ensino Municipal Conveniada – UEMC - Colégio Vetor Disciplinar Militar Apolinário Libório Gomes na Rede Municipal de Ensino de Itagi, Estado da Bahia nos termos da Lei Municipal nº. 295, de 3 de fevereiro de 2025, Lei nº. 306 de 11 de abril de 2025 e Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o município e o Governo do Estado da Bahia através da Polícia Militar da Bahia, com sede na Rua Dr. José Antônio Marques, s/n, Bairro Rubens Amaral, Itagi-BA, CEP 45.230-000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 325 - Altera o Decreto nº 273-2025 - Colégio Militar -.pdf

Código do documento: DOC-767A0EDD-6E6B-4F2A-926F-CDF29C47CD9D

Hash SHA256: 3ecfca6128fbe5769549922d49be6604c7865193939f478db9e5a9133d93d870

Hash SHA512: d0a5fd84f402a463c6d70ac2f34ba2b1938e2757c57567c19cf32cbd67600d96bc424ae359b67a3cc4b2f9bee65202f976fdca3a3ab106f0a53a08aa14efdf53



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.18.1 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.156858344602123](#), [-40.00300871983899](#) - Data:
2025-06-30 11:18:30-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTO